



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 16/94

Em 10 de maio de 1994

Bel. JORGE JOFRE, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais,

e considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo,

RESOLVE:

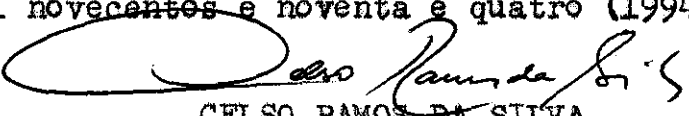
Abonar as faltas dadas ao serviço pelos / funcionários abaixo-relacionados, conforme solicitação contida nos requerimentos anexos e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete:

- 1) Claudia Maria Alves da Silva - Dias 29 de abril, 10 e 12 de maio e 8 de junho;
- 2) Celso Ramos da Silva - Dias 12 e 26 de abril e 06 de maio;
- 3) Ernani Beckmann - Dia 10 de maio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. JORGE JOFRE
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dez (10) dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e quatro (1994).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria